

EDITAL Nº 001/2024**CHAMAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE COTRIGUAÇU-MT****1. DO CONTEXTO**

A ONF Brasil, empresa de direito privado, brasileira, filial da *ONF International*, criada em 1999 para a implementação do Projeto Poço de Carbono Peugeot/ONF Brasil na Fazenda São Nicolau em Cotriguaçu – MT. Tem como atual missão: Desenvolver a gestão do ambiente florestal com a diversificação de atividades produtivas sustentáveis e replicáveis, para integrar viabilidade econômica com impactos socioambientais positivos. Está responsável pela implementação do Projeto Territórios Amazônicos – TerrAmaz no sítio piloto em Cotriguaçu – MT, em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV).

O Projeto TerrAmaz, financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), sob coordenação geral do CIRAD, tem como objetivo geral: Apoiar os territórios Amazônicos na implementação de sua política de combate ao desmatamento e transição para um modelo de desenvolvimento que permita combinar desenvolvimento econômico de baixo carbono e conservação de ecossistemas. Implementado em 4 países e 5 sítios piloto (Cotriguaçu e Paragominas no Brasil, Guaviare na Colômbia, Yasuni no Equador e em Madre de Dios do Peru).

O sítio piloto de Cotriguaçu tem como objetivo geral o Planejamento Territorial e Transição Agroecológica de Atividades Produtivas, e como objetivos específicos:

1. Desenvolver uma ferramenta e metodologia de engenharia territorial adaptada ao contexto local e apoiar planejamento e gestão de uso da terra;
2. Promover práticas sustentáveis e estabelecer redes de propriedades piloto;
3. Testar mecanismos de financiamento inovadores para apoiar a transição agroecológica.

O Projeto TerrAmaz também complementa um ecossistema de ações em execução na região, com objetivos convergentes de desenvolvimento sustentável, como o Programa REM Mato Grosso, Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), Plano Estadual de Agricultura Familiar e o Programa de Revitalização da Cafeicultura no Estado de Mato Grosso.

Neste contexto, a empresa **JURUPARÁ SOCIOAMBIENTAL**, com sede no município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, na Av. Dois de Dezembro, nº2579, CEP: 78.325-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.471.990/0001-60, foi selecionada pelo **TDR 02/24** do **Projeto TerrAmaz**, para o desenvolvimento dessa atividade, conforme as regras estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Selecionar **uma (01) organização (cooperativa ou associação)**, para participar do Programa de Aceleração de Organizações Sociais Rurais, onde a instituição receberá orientações e mentorias técnicas para aprimorar seus processos estruturais, organizacionais e de gestão coletiva, buscando promover a integração entre geração de renda e impactos socioambientais positivos para agricultores, agricultoras e suas propriedades no Município de Cotriguaçu-MT.

3. DAS ATIVIDADES PREVISTAS

- 3.1. Diagnóstico situacional da organização;
3.2. Mentoria para regularização documental, fiscal, financeira e contábil da organização selecionada;
3.3. Mentoria construção de 01 planejamento estratégico da organização;
3.4. Realização de 02 capacitações em Gestão Administrativa e Financeira de organizações sociais.

4. DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS PARA OS COOPERADOS OU ASSOCIADOS

- 4.1. Redução dos custos de produção, viabilidade de aquisição de insumos;
4.2. Comercialização com maior valor agregado seja pela proposta de valor, qualidade ou escala;
4.3. Intercâmbios e capacitações técnicas;
4.4. Apoio na implementação de práticas agroecológicas e sistemas agroflorestais;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As organizações interessadas em participar do processo seletivo, deverão se inscrever no período de **08 a 25 de maio de 2024**, por meio do formulário online disponível no link abaixo:



[ACESSO AQUI O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

- 5.2. Em caso de dúvidas, entre em contato com os especialistas da Jurupará Socioambiental através dos números de WhatsApp **(66) 9 9622-7324** (*falar com Emerson*) ou **(66) 9 8125-1691** (*falar com Henrique*).

6. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Ser caracterizada como associação ou cooperativa da agricultura;
6.2. Estar sediada no Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção da organização será conduzida por uma COMISSÃO JULGADORA, composta por especialistas e técnicos da Jurupará Socioambiental e do Projeto TerrAmaz;
7.2. As organizações que se candidatarem devem apresentar todos ou a maioria dos documentos de verificação abaixo para permitir uma maior pontuação no processo seletivo.

7.3. Os critérios abaixo serão utilizados para o ranqueamento das organizações sociais inscritas no processo seletivo:

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO		MEIO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Organização com maior número de Associados/Cooperados (as): <ul style="list-style-type: none"> 10 pontos – de 1 (um) a 10 (dez) associados/cooperados; 20 pontos – de 11 (onze) a 50 (cinquenta) associados/cooperados; 30 pontos – acima de 50 (cinquenta) associados/cooperados; 	Declaração com a relação de associados/cooperados (as), contendo CPF e data de nascimento de todos (as).	30
02	Organização com maior número de mulheres e jovens: <ul style="list-style-type: none"> 2 pontos – até 10% dos associados/cooperados; 5 pontos – acima de 10 até 20% dos associados/cooperados; 10 pontos – acima de 20% dos associados/cooperados; 		10
03	Realização de registro e prestação de contas anual.	Ata de assembleia da última prestação de conta	10
04	Organização que atenda o maior número de beneficiários do Projeto TerrAmaz: <ul style="list-style-type: none"> 5 pontos – até 10% dos associados/cooperados; 10 pontos – acima de 10 até 20% dos associados/cooperados; 20 pontos – acima de 20% dos associados/cooperados; 	Declaração com o nome dos associados (as) que são ou foram atendidos pelo Projeto TerrAmaz	20
05	Organização com CNPJ sem restrição.	CND regular na Receita Federal, SEFAZ, Trabalhista, FGTS e Municipal (<i>não será necessário inserir arquivos, pois a consulta será feita pela equipe de seleção</i>).	10
06	Associação que tenha registrado em seu estatuto ou regimento interno a intensão ou objetivo de trabalhar com práticas sustentáveis, utilização de insumos orgânicos e restauração de áreas degradadas.	Cópia do Estatuto Social	10
07	Organização com maior número de reuniões ou assembleias nos últimos 12 meses: <ul style="list-style-type: none"> 2 pontos – até 02 reuniões ou assembleias por ano; 5 pontos – 03 a 05 reuniões ou assembleias por ano; 10 pontos – acima de 06 reuniões ou assembleias por ano. 	Cópias dos registros das reuniões ou Assembleias realizadas nos últimos 12 meses	10

- 7.4. As organizações que não apresentarem nenhum meio de verificação para que a equipe possa atribuir a pontuação serão consideradas **DESCLASSIFICADAS**.
- 7.5. Será considerada **CLASSIFICADA** a organização que obtiver maior pontuação a partir dos meios de verificação apresentados no formulário de inscrição. As demais organizações que pontuarem serão consideradas **SUPLENTE**.
- 7.5.1. A organização suplente só será selecionada em caso de desistência da organização **CLASSIFICADA**.
- 7.6. O critério de desempate será pela organização com maior número de associado(a), caso ainda permaneça o empate, será pelo maior número de mulheres e jovens.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado da seleção do Edital, com indicação do nome da organização **CLASSIFICADA**, será publicado no site e redes sociais da Jurupará Socioambiental até o dia **04 de junho de 2024**.

9. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- 9.1. A organização selecionada deverá se comprometer em participar de todo o processo de mentoria a ser oferecido e das atividades que serão desenvolvidas pela Jurupará Socioambiental no período de **junho a setembro de 2024**, seja por meio online ou presencial.
- 9.2. A organização deve oferecer como contrapartida das ações presenciais alimentação e local adequado para o desenvolvimento das atividades.
- 9.3. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstas neste Edital.
- 9.4. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão Julgadora composta por especialistas e técnicos da Jurupará Socioambiental e do Projeto TerrAmaz.
- 9.5. Ao Projeto TerrAmaz e a Jurupará Socioambiental, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2024.

Saulo M Thomas

SAULO M THOMAS
COORDENADOR DE SÍTIO

 **TerrAmaz**
Brasil - Cotriguaçu

Emerson de Oliveira Jesus

EMERSON DE OLIVEIRA JESUS
DIRETOR EXECUTIVO

 **JURUPARÁ**
socioambiental